



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 04/2024/2024/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 02 de outubro de 2024.

Assunto: **Reunião do Grupo Técnico de Trabalho - Tema: Sustentabilidade Financeira (PDE 2024-2028)**

No dia 02 de outubro de 2024, às 14h, reuniram-se na sala da Superintendência do Hospital de Clínicas da UFTM os membros do Grupo Técnico de Trabalho - Tema: Sustentabilidade Financeira (PDE 2024-2028), Sandro Luciano Fernandes da Costa, Selma Trindade Toledo Fachinelli, Alessandra Maria de Andrade, Kássia Borges Paroneto, Rogério Duarte da Silva, Saulo Pereira da Costa, Gianna Ribeiro Carvalho, Andreia Mahler Ribeiro e Tânia das Graças Alves.

O Gerente do Projeto, Sr. Sandro, conduziu a reunião de acordo com a pauta e deliberações descritas abaixo:

Tópico da Pauta	Deliberação
Memória da Reunião anterior	Sandro atualizou os membros sobre os assuntos tratados na reunião anterior, principalmente sobre as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento dos trabalhos do GTT, ressaltando que, para identificação do índice de perdas no faturamento, serão avaliados os dados da produção efetivamente realizada, produção faturada, metas pactuadas e glosas realizadas.
Reunião com a Unidade de Contratualização: Apresentação das metas pactuadas no documento descritivo da contratualização e o percentual produzido alcançado (2022 e 2023)	<p>Kássia apresentou o percentual da produção alcançada com relação às metas pactuadas de 2022 e 2023. Informou que os dados apresentados são referentes aos serviços faturados. Na sua apresentação, ela teceu as seguintes considerações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os impactos financeiros são nas metas de alta complexidade não alcançadas;- Procedimentos agendados e, que conforme o diagnóstico encontrado o paciente passa por procedimento cirúrgico, ocorre a mudança na classificação das contas e o HC não cumpre a meta ambulatorial, como por exemplo: Cateterismo;- Em 2023, foi realizado projeto de acompanhamento na Ortopedia para avaliar o total de serviços produzidos e o total de serviços faturados e, na época, chegou-se à uma perda de faturamento em torno de 30%;- Sugeriu trabalhar com os relatórios de glosas, que é uma realidade e que precisa de intervenção, uma vez que muitos recursos são perdidos pelas glosas. <p>Após a apresentação, Gianna colocou que em algumas situações, a descrição dos procedimentos realizados e o seu relato consta no prontuário, mas há divergências com o convênio do SUS. Há dificuldade para que a informação chegue à quem preenche os documentos exigidos pelo convênio.</p> <p>Tânia relatou situações em que o fluxo não definido ou não conhecido inviabiliza identificar em que momento se perde o registro do procedimento realizado.</p> <p>Kássia irá compartilhar as planilhas apresentadas no TEAMS para que os demais membros façam análises para considerações na próxima reunião.</p> <p>Sandro sugeriu que Kássia apresente ao GTT, nas próximas reuniões, os</p>

	dados do projeto desenvolvido na ortopedia em 2023.
Próxima Reunião	Na próxima reunião será com a Unidade de Gestão e Processamento de Informações Assistenciais para apresentação da série histórica do relatório de glosas.

Após as respectivas deliberações, todos os participantes aprovaram o conteúdo desta ata sem ressalvas, na qual eu, Sandro Luciano Fernandes da Costa, lavrei a ata, lida e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Chefe de Unidade**, em 10/12/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Trindade Toledo Fachinelli, Chefe de Setor**, em 10/12/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Pereira da Costa, Enfermeiro(a)**, em 10/12/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Chefe de Unidade**, em 11/12/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 12/12/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 08/01/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Chefe de Divisão**, em 13/01/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Mahler Ribeiro, Técnico(a) em Enfermagem**, em 13/01/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania das Graças Alves, Assistente Administrativo**, em 13/01/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45022445** e o código CRC **E41556E3**.

Referência: Processo nº 23521.012291/2024-81 SEI nº 45022445